



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 / 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000285-61 - DICEM

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de Itapevi / SP, na Rua Sebastião Mamede, 300 – Apt. 11 B, Conjunto Habitacional Setor D, CEP 06.663-055, inscrita no CNPJ sob nº 27.840.547/0001-51, inscrição estadual nº 373.179.643.111 e inscrição municipal nº 30276, representada neste ato pelo sócio, **Sr. David dos Santos Mendes**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 52.602.813-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 416.029.918-04, residente na Rua Pedro Moraes, 88, casa 2, Jd Heneide, Itavpevi/SP, CEP 06.602.400, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais Básicos para construção, reforma e manutenção da autarquia (pintura, Ferragens, Ferramentas, entre outros), nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital (lotes 03 e 07)**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.840.547/0001-51, estabelecida na Rua Sebastião Mamede, 300 – Apt 11 B, Conjunto Habitacional Setor D, CEP 06.663-055, Itapevi / SP, Telefone: (11) 4142-3789 e e-mail: vendedores@ajrcompany.com.br.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1 Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 03 => AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
MATERIAL PARA ELEVAÇÃO LUVAS E LONAS						
1	CINTA PARA ELEVAÇÃO COM 4 METROS 100MM ALRG, 4 TONELADAS COR BRANCA COM OLHAL DO MESMO MATERIAL DA FITA CORPO DUPLO	10	UNID	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00	MY BOSS BRASIL
2	LONA ENGERADO COR VERDE 4X4	10	UNID	R\$ 129,43	R\$ 1.294,30	VONDER
3	LONA PRETA 4MX100MX20KG	10	UNID	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	JOPAK
4	LUVA DE RASPA	30	UNID	R\$ 14,24	R\$ 427,20	PROTEZZA
5	LUVA PIGMENTADA MALHA 4 FIOS YELING	30	UNID	R\$ 3,78	R\$ 113,40	ACRILON
TOTAL LOTE 03					R\$ 6.094,90	

LOTE 07 => AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
MADEIRAMENTO						
1	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA 3,5 MTS	30	PÇ	R\$ 24,49	R\$ 734,70	CAIBRO EUCALIPTO
2	FOLHA DE MADEIRITE 2,20 X 1,10 M - EXPESSURA 10MM	50	PÇ	R\$ 42,82	R\$ 2.141,00	CHAPA MADEIRITE EUCALIPTO
3	PONTALETE, EUCALIPTO COMPRIMENTO 3 MT	40	PÇ	R\$ 7,31	R\$ 292,40	PONTALETE EUCALIPTO
4	VIGOTA APARELHADA DE 3,5 MTS X 11 X 5	15	PÇ	R\$ 32,59	R\$ 488,85	VIGOTA EUCALIPTO
TOTAL LOTE 07					R\$ 3.656,95	
TOTAL DOS LOTES 03 E 07:					R\$ 9.751,85	





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata**, sendo certo que nesse período a **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6 – CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso a Proponente vencedora tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 20 de março de 2019.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente



ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDORA: **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**


DAVID DOS SANTOS MENDES
Sócio

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: José Carlos Raineri
Função: Gerente da DICEM
RG: 12.436.650-8 SSP/SP
CPF: 068.444.448-85
Email: jose.raineri@setec.sp.gov.br

2- 
Setec/fisc: Altair Alves Paixão
Função: Gerente – DISEG
RG: 27.111.867-2
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixao@setec.sp.gov.br

3- 
AJR: Romualdo Alves Mendes
Cargo: Sócio
RG: 30.376.564-1
CPF: 284.512.378-78
Email: romualdo@ajrcompany.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDORA: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21 /2019

OBJETO aquisição de Materiais Básicos para construção, reforma e manutenção da autarquia (pintura, Ferragens, Ferramentas, entre outros), nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, (Lotes: 03 e 07).

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO n° SETEC.2018.00000285-61 - DICEM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2018

Na qualidade de Gerenciadora e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 20 de março de 2019.

GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br



ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com




JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME



DAVID DOS SANTOS MENDES - Sócio

E-mail institucional: david@ajrcompany.com.br

E-mail pessoal: vendedores@ajrcompany.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/n° – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - Fone (19) 3734-6138

www.setec.sp.gov.br e-mail juridico@setec.sp.gov.br





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CNPJ: 49.413.800/0001-23

CONTRATADA: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 27.840.547/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21 /2019

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura da Ata.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Materiais Básicos para construção, reforma e manutenção da autarquia (pintura, Ferragens, Ferramentas, entre outros), nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital (lotes 03 e 07), conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo 2018.00000285-61.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.751,85 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 20 de março de 2019.

RESPONSÁVEL:

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente
presidencia@setec.sp.gov.br